

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 0172020 – Divinópolis do Tocantins –TO aos 14 de fevereiro de 2020.

“Decreta Luto Oficial dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com, com o artigo 68 inciso VI, da lei orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **JOSÉ AIRES DA SILVA** ocorrido nesta madrugada.

CONSIDERANDO que o Senhor **JOSÉ AIRES DA SILVA é de família tradicional e pioneira do Município de Divinópolis.**

DECRETA:

Artigo 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** de três (3) dias, no município de Divinópolis do Tocantins- TO em razão do falecimento acima mencionado.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, aos 14 dias do mês fevereiro de 2020.

Florisvane Mauricio da Glória
Gabinete do Prefeito